



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.311, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO “PROFESSORA APARECIDA CLÁURIA BEARARI BENASSE” ATRAVÉS DA LEI Nº 5.523, DE 12 DE MARÇO DE 2012, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA II.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando a demanda de alunos da Educação Infantil residentes no bairro Residencial Portal da Pérola II e adjacências;

considerando que o atendimento dos alunos em conformidade com a LDB nº 9394/96, deve ser, preferencialmente, na escola mais próxima a sua residência,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL denominado “PROFESSORA APARECIDA CLÁURIA BEARARI BENASSI” através da Lei nº 5.523, de 12 de março de 2012, localizado na Rua Antônio José dos Santos, nº 750, Residencial Portal da Pérola II, nesta cidade.

ART. 2º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas